



Deliberação CONSEMA 22/2015
De 17 de novembro de 2015
336^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Concede vista ao processo sobre o EIA/RIMA do empreendimento
“Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Nos termos do Art. 16, inciso IV e § 2º, § 3º e § 4º do Regimento Interno, concede aos conselheiros Tatiana Barreto Serra e Dimitri Auad vista ao processo sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos**”, de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., em Santos (Proc. 101/2011).

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF